



DECRETO N.º 014/2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO
O EXPEDIENTE DO DIA 28 DE
MARÇO DE 2024, EM TODOS OS
ÓRGÃOS E ENTIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Trairi/CE e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 28 e 29 de março de 2024, datas em que se celebra solenemente a memória da Paixão, a Morte e a Ressurreição de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO que o dia 29 de março de 2024 é feriado religioso, nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 28 de março de 2024, Quinta-Feira Santa, exceto para os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade.

Parágrafo Único – Excetua-se, também, da aplicação do Decreto do ponto facultativo do dia 28 de março de 2024, o Setor de Licitação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, em 26 de março de 2024.

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
Prefeito Municipal